



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE
PRÉDIOS PÚBLICOS, RUAS E PRAÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. INTRODUÇÃO

O memorial se refere aos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em todos os predios públicos e ruas e praças do município de Cristinápolis. Os serviços irão abranger todos os predios e ruas que necessitarem de reparos, no que tange os serviços de manutenção de estrutura, cobertura, paredes, esquadrias, instalações elétrica, instalações hidráulicas, pisos, revestimentos e pinturas e recomposição de pavimento de ruas.

2. EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Este acompanhamento será baseado nas especificações contidas, neste Memorial e na Planilha Orçamentária, e as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações fornecidas, e estes deverão ter cópias arquivadas e atualizadas na obra à disposição da fiscalização. Nos casos de divergências nas medidas entre desenhos e cotas nos projetos, e nas informações nos projetos, memorial e planilhas prevalecerão sempre as cotas e demais informações dos projetos, seguidos pelo memorial e posteriormente pela planilha.

Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos projetos, detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações. A Contratante se reserva no direito de recusar as alterações feitas no projeto ou especificação sem sua prévia aprovação. A locação da obra deverá seguir rigorosamente as cotas do projeto executivo, e todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade e satisfazer as especificações. Bem como a mão-de-obra que deverá ser qualificada e aprovada pela fiscalização.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização e relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Contratante poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados. Caberá também ao empreiteiro verificar a lista de materiais e quantitativos no início da obra apresentando por escrito à fiscalização, a ocorrência de erros, para que sejam tomadas providências em tempo hábil.

3. RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

A responsabilidade pelos serviços até a sua conclusão, oficializado pelo “Termo de Recebimento”, é integralmente do construtor nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da fiscalização não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro. Assim quaisquer danos aos serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, a reparação é de total responsabilidade do empreiteiro.

A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, inclusive os que forem fornecidos pela contratante e estocados na obra, assim como dos serviços já executados são de inteira responsabilidade do construtor, sendo o mesmo responsável por repor integralmente quaisquer materiais ou serviços extraviados ou danificados.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

O empreiteiro deve providenciar tudo o que for necessário, inclusive taxas, emolumentos, e custeio, junto aos órgãos competentes, para que façam as ligações provisórias e definitivas de água, luz e esgotos, se necessário. Deverá também fornecer todas as instalações necessárias ao seu funcionamento tais como escritório da obra, depósitos de materiais e ferramentas, sanitários e alojamentos, etc. tudo conforme a NR-10 e outras legislações vigentes.

O empreiteiro também é responsável pela correta identificação da obra com placas, tapumes, etc. conforme exigências do CREA e demais órgãos competentes.

Durante e ao término dos serviços a construtora é responsável por manter a organização e limpeza da obra, retirando todo o entulho gerado pela obra, mantendo o canteiro em perfeitas condições de asseio e segurança aos funcionários, fiscalização e visitantes.

4. MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a PML poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitadas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5. ESPECIFICAÇÕES

5.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

5.1.1 Serviços de conservação e replantio de arranjos ornamentais com 01 (um) jardineiro para conservação e ou plantio de mudas ornamentais e ou jardins de prédios e praças públicas.

5.1.2 Encarregado geral de obras para supervisionar colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanhar cronograma e medições de obras e controlar equipamentos.

5.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.2.1 Demolição de Concreto - A CONTRATADA deverá proceder as demolições e remoções de qualquer natureza, sempre de forma programada e dirigida por um profissional habilitado. As demolições deverão ser executadas com ferramentas e equipamentos adequados ao tipo de serviço, de forma segura para todos os operários e eventuais transeuntes, sendo inicialmente removidas, todas as interferências existentes, tais como, tubulações de água, telefone, energia elétrica, etc.

5.2.2 Demolição Reboco –

5.2.3 Demolição Piso Cerâmico ou ladrilho –

5.2.4 Demolição de Divisória tipo divilux -

5.3 PAVIMENTAÇÃO

5.3.1 Piso em Granilite – execução de piso em granilite em painéis de 1,50 X 1,50 no máximo, limitado por juntas secas e sua espessura mínima é de 8 mm..

5.3.2 Piso em concreto simples desempolado, fck 15Mpa e e= 7cm, com forma de 2m² para junta de dilatação.

5.3.3 Recomposição de pavimento em paralelepípedos - trata-se da remoção e reassentamento de pedras em paralelepípedos sobre colchão de areia,. Pavimento, do tipo articulado em trechos de vias, constituído por paralelepípedos graníticos, colocados justapostas, rejuntadas com calda ou argamassa de cimento.

5.3.4 Execução de área com piso intertavo , com bloco retangular - cor natural sobre uma camada de pó de pedra ou areia. Para finalizar o assentamento dos bloco usa-se

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

um equipamento vibratório sobre o piso para nivelá-lo. Espalha-se, então, o pó de pedra ou areia sobre o piso com uma vassoura e utiliza-se novamente o equipamento vibratório para que o pó penetre nas juntas. Depois dessa etapa, uma areia mais fina é vassourada para dentro das juntas, promovendo o rejuntamento.

5.3.5 Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa - consiste na recomposição das peças, com disposição idêntica a da pavimentação existente, sobre camada de base ou sub-base de solo estabilizado, compactado e nivelado. Sobre essa camada deve ser feito um colchão, devidamente irrigado, constituído por uma mistura seca de cimento e areia no traço 1:8 e na espessura de 5 cm, onde serão cravadas as pedras, devendo as mesmas ficar entrelaçadas e unidas entre si, de modo que não coincidam as juntas vizinhas. Deverão ser cravadas de topo por percussão e justapostas, sendo batidas com martelo de calceteiro. Após o assentamento, o seu rejuntamento será feito com uma mistura seca de cimento e areia fina no traço 1:4, por varredura sobre o pavimento, até todas as juntas ficarem completamente preenchidas. Depois deste procedimento, deve ser feita a compactação do pavimento pronto, com o auxílio de soquetes de madeira ou equipamentos de compactação leves. Para se evitar manchas nas pedras portuguesas, após a compactação, cobri-las com camada de areia e molhar abundantemente. Deverá ser isolada a área até a perfeita cura das misturas de assentamento e rejuntamento.

5.4 REVESTIMENTOS

5.4.1 Chapisco em parede - argamassa traço t1 - 1:3 (cimento/areia) apliadado em alvenaria

5.4.2 Chapisco em teto - argamassa traço t1 - 1:3 (cimento/areia) apliadado em laje

5.4.3 Reboco em parede - argamassa traço t1 - 1:3 (cimento/areia) apliadado em parede e=2cm.

5.4.4 Reboco em teto - argamassa traço t2 - 1:2:10 (cimento/cal/areia) apliadado em teto e=1,5cm.

5.5 FORROS E DIVISÓRIAS

5.5.1 Forro de gesso comum - placas de gesso comum 60X60 inclusive madeiramento para fixação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.5.2 Forro de PVC - forro de pvc em reguas de 20 cm com material instalado.

5.5.3 Divisoria Naval - fornecimento e instalação de painel com espessura de 40 mm.

5.5.4 Divisoria Naval (Painel com Vidro) - fornecimento e instalação de painel colmeia com vidro espessura de 35,00 mm.

5.5.5 Parede Gesso Acartonado - fornecimento e instalação de painel de gesso drywall com estrutura.

5.6 ESQUADRIAS

5.6.1 Revisão Esquadrias Madeira – serviços de reparos em esquadrias madeira inclusive material com madeira, fechaduras e parafusos

5.6.2 Revisão Esquadrias de Ferro - serviços de reparos em esquadrias de ferro inclusive material como chapas e ou barras.

5.6.3 Revisão Esquadria de alumínio- serviços de reparos em esquadrias de alumínio inclusive material como cantoneiras.

5.7 PINTURA

5.7.1 Pintura Piso - pintura em 2 demãos de tinta Novacor ou similar em piso cimentado nas cores a ser definida pela fiscalização. A aplicação deverá atender as especificações técnicas do fabricante.

5.7.2 Pintura Em Metias (Portões e Gradil) - pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 1 demão de pintura a base de zinco com 2 demãos de pintura em esmalte sintético na cor e acabamento definido pela fiscalização.

5.7.3 Pintura Em Madeiras (Portas e Janelas) - pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 2 demãos de pintura em esmalte sintético na cor e acabamento definido pela fiscalização

5.7.4 Pintura em Latex Interiores e exteriores – pintura com aplicação de 2 demãos de latex PVC nas cores padrão a ser definida pela fiscalização.

5.8 INSTALAÇÕES ELETRICAS

5.8.1 Revisão de Ponto Tipo 1 – serviço de ponto de luz em teto ou parede incluindo materiais como caixa de luz, eletrodutos, cabos e bucha

5.8.2 Revisão de Ponto de Tomada – serviço de ponto de tomada com reposição de material como tomada, caixa e fiação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.8.3 Revisão de Ponto de Interruptor – serviço de ponto de interruptor com reposição de materiais como interruptor e materiais.

5.9 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

5.9.1 Limpeza de Reservatório – serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios

1. Feche o registro e esvazie a caixa d'água, abrindo as torneiras e dando descargas.



2. Quando a caixa estiver quase vazia, feche a saída e utilize a água que restou para a limpeza da caixa e para que a sujeira não desça pelo cano.



3. Esfregue as paredes e o fundo da caixa utilizando panos e escova macia ou esponja. **Nunca use sabão, detergente ou outros produtos.**

4. Retire a água suja que restou da limpeza, usando balde e panos, deixando a caixa totalmente limpa.



5. Deixe entrar água na caixa até encher e acrescente 1 litro de hipoclorito de sódio a 2,5% para cada 1.000 litros de água. Use água sanitária somente na ausência total do hipoclorito.

Na falta de hipoclorito de sódio a 2,5%, poderá ser utilizada água sanitária que contenha apenas hipoclorito de sódio (NaClO) e água (H₂O).

6. Aguarde por duas horas para desinfecção do reservatório.

7. Esvazie a caixa. Esta água servirá para limpeza e desinfecção das canalizações.



8. Tampe a caixa d'água para que não entrem pequenos animais ou insetos.



9. Anote a data da limpeza do lado de fora da caixa.



10. Finalmente abra a entrada de água.

Fonte MS e SUS

5.9.2 Revisão de Ponto de d'Água Tipo 1 e 2 – serviço de ponto de água inclusive com reposição de tudo e conexões.

5.9.3 Revisão de Ponto de Esgoto Tipo 1 e 2 – serviço de ponto de esgoto inclusive com reposição de tudo e conexões

5.9.4 Limpeza de Fossa - DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS das caixas..

5.10 COBERTURA

5.10.1 Revisão de Cobertura Telha Cerâmica - serviço de revisão de cobertura com telha cerâmica e remoção, demolição de madeiramento, reposição de madeira nova e 30% de telhas novas.

5.10.2 Revisão de Cobertura Telha Fibrocimento - serviço de revisão de cobertura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

com telha fibrocimento com reposição de 50% de material novo,, demolição de madeiramento, reposição de madeira.

5.11 LIMPEZA GERAL OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, sem restos de materiais ou sujeira .

Luciana fontes de Oliveira
Eng. Civil e Arquiteta